

Termo de Notificação - TN

Processo:	PCSB/CSB/0028/2025
Nome da Fiscalização:	AF dos SAA de Ibicuitinga e Localidades de Açude dos Pinheiros, Antônio Pereira, Canindezinho, Curra
Relatório de fiscalização:	RF/CSB/0024/2025

1. Identificação do Órgão Fiscalizador

Nome:	Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará.
Endereço:	Centro Adm Virgílio Távora- Av Gal Albuquerque Lima, Cambeba-CEP 60822-325, Fortaleza
Telefone:	(85) 3194-5605

2. Identificação do Notificado

Nome:	CAGECE
CNPJ:	07040108000157
Responsável:	Neurisângelo Cavalcante de Freitas
Qualificação:	Concessionária dos Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário
Endereço:	Av. Dr. Lauro Vieira Chaves, 1030 - Vila União, Fortaleza-CE

3. Descrição dos Fatos Apurados

Determinação:	D6 (RF/CSB/0024/2025)
Constatações:	- Os resultados dos laudos físico-químicos e bacteriológicos produzidos pelo Laboratório Regional da UN-BBA, provenientes de amostras coletadas na rede de distribuição do SI de Ibicuitinga, no período de jun/2024 a mai/2025, apresentaram as seguintes não conformidades com os padrões estabelecidos pelas Portarias do MS nº 5/2017 e nº 888/2021: > Coliformes Totais: os meses de jun/2024, jul/2024, set/2024, nov/2024 e jan/2025 a mai/2025 apresentaram, respectivamente, 25,0%, 30,4%, 7,1%, 7,1%, 9,1%, 30,8%, 8,7%, 8,7% e 17,6% de resultados não conformes; > Cor Aparente: os meses de jun/2024, jul/2024 e dez/2024 a mai/2025 apresentaram, respectivamente, 50,0%, 45,5%, 9,1%, 27,3%, 50,0%, 63,6%, 9,1% e 9,1% de resultados não conformes; > Turbidez: os meses de jul/2024, jan/2025, mar/2025 e mai/2025 apresentaram, respectivamente, 36,4%, 9,1%, 45,5% e 9,1% de resultados não conformes. - Os resultados dos laudos físico-químicos das amostras coletadas na rede de distribuição do SI de Ibicuitinga, no dia 21/07/2025, segundo registros da campanha CAGECE/NUTEC, apresentaram as seguintes não conformidades com os padrões de potabilidade estabelecidos pelas Portarias do MS nº 5/2017 e nº 888/2021: Sede de Ibicuitinga CAGECE > Turbidez: das 6 amostras analisadas, 1 apresentou não conformidade; > Cor Aparente: das 6 amostras analisadas, 2 apresentaram não conformidades; > Ferro Total: das 6 amostras analisadas, 1 apresentou não conformidade. NUTEC > Turbidez: das 6 amostras analisadas, 2 apresentaram não conformidades; > Cor Aparente: das 6 amostras analisadas, 2 apresentaram não conformidades; > Ferro Total: das 6 amostras analisadas, 1 apresentou não conformidade.

Constatações:

Localidade de Açude dos Pinheiros
CAGECE
> Cloro Residual Livre: a amostra analisada apresentou não conformidade.

Localidade de Antônio Pereira
NUTEC
Cloro Residual Livre: a amostra analisada apresentou não conformidade.

Localidade de Canindezinho
NUTEC
> Ferro Total: a amostra analisada apresentou não conformidade.

- Os resultados dos exames bacteriológicos das amostras coletadas na rede de distribuição do SI de Ibicuitinga, no dia 21/07/2025, segundo registros da campanha CAGECE/NUTEC, apresentaram as seguintes não conformidades com os padrões de potabilidade estabelecidos pelas Portarias do MS nº 5/2017 e nº 888/2021:

Sede de Ibicuitinga
CAGECE
> Coliformes Totais: das 6 amostras analisadas, 1 apresentou não conformidade;
> Escherichia coli: das 6 amostras analisadas, 1 apresentou não conformidade;
NUTEC
> Coliformes Totais: das 6 amostras analisadas, 1 apresentou não conformidade.

Localidade de Antônio Pereira
CAGECE
> Coliformes Totais: a amostra analisada apresentou não conformidade.
NUTEC
> Coliformes Totais: a amostra analisada apresentou não conformidade.

Localidade de Açude dos Pinheiros
CAGECE
> Coliformes Totais: das 6 amostras analisadas, 1 apresentou não conformidade;
> Escherichia coli: das 6 amostras analisadas, 1 apresentou não conformidade;
NUTEC
> Coliformes Totais: a amostra analisada apresentou não conformidade.

- Os resultados dos laudos de análises de turbidez pós-filtração, produzidos pelo Laboratório Regional da UN-BBA, provenientes de amostras coletadas nas saídas dos filtros da ETA Ibicuitinga, no período de jun/2024 a mai/2025, apresentaram os seguintes percentuais de não conformidades de acordo com a Portarias do MS nº 5/2017 e nº 888/2021:

> Filtro-01: os meses de jun/2024 a mai/2025 apresentaram, respectivamente, 97,5%, 61,3%, 40,6%, 38,6%, 52,4%, 49,6%, 37,2%, 43,7%, 47,7%, 72,2%, 40,5%, 37,1% de resultados não conformes;
> Filtro-02: os meses de jun/2024 a mai/2025 apresentaram, respectivamente, 91,4%, 46,7%, 48,5%, 43,5%, 56,6%, 51,0%, 36,9%, 58,7%, 95,0%, 99,5%, 72,2%, 47,6% de resultados não conformes;
> Filtro-03: os meses de jun/2024 a mai/2025 apresentaram, respectivamente, 92,1%, 51,4%, 44,9%, 43,5%, 59,5%, 50,5%, 42,3%, 54,7%, 62,8%, 85,2%, 58,4%, 47,6% de resultados não conformes;
> Filtro-04: os meses de nov/2024 a mai/2025 apresentaram, respectivamente, 43,9%, 32,1%, 53,2%, 56,4%, 65,6%, 47,0%, 46,2% de resultados não conformes.

Constatações:	- Os resultados dos laudos físico-químicos e bacteriológicos produzidos pelo Laboratório Regional da UN-BBA, provenientes de amostras coletadas na saída do tratamento da ETA Ibicuitinga, no período de jun/2024 a mai/2025, apresentaram as seguintes não conformidades com os padrões estabelecidos pelas Portarias do MS nº 5/2017 e nº 888/2021: > Coliformes Totais: os meses de jul/2024, ago/2024, nov/2024, jan/2025 e fev/2025 apresentaram, respectivamente, 11,1%, 12,5%, 25,0%, 10,0% e 12,5% de resultados não conformes; > Cor Aparente: os meses de jun/2024 e nov/2024 a mar/2025 apresentaram, respectivamente, 25,0%, 12,5%, 22,2%, 40,0%, 87,5% e 77,8% de resultados não conformes; > Turbidez: os meses de jun/2024 e mar/2025 apresentaram, respectivamente, 12,5% e 33,3% de resultados não conformes. - Os resultados dos laudos físico-químicos das amostras coletadas na saída dos filtros da ETA de Ibicuitinga, no dia 21/07/2025, segundo registros da campanha CAGECE/NUTEC, apresentaram as seguintes não conformidades com os padrões de potabilidade estabelecidos pelas Portarias do MS nº 5/2017 e nº 888/2021: NUTEC > Turbidez pós filtração: a amostra apresentou não conformidade; > Cor aparente: a amostra apresentou não conformidade.
Orientação:	A CAGECE deve fornecer água de acordo com os padrões de potabilidade estabelecidos pela legislação, visando corrigir as não conformidades descritas na constatação C6.
Prazo (dias):	1
Fundamento Legal:	Art. 22 do Código de Defesa do Consumidor - Os órgãos públicos, por si ou suas empresas, concessionárias, permissionárias ou sob qualquer outra forma de empreendimento, são obrigados a fornecer serviços adequados, eficientes, seguros e, quanto aos essenciais, contínuos. Parágrafo único. Nos casos de descumprimento, total ou parcial, das obrigações referidas neste artigo, serão as pessoas jurídicas compelidas a cumpri-las e a reparar os danos causados, na forma prevista neste Código. - Art. 3º da Res. nº 122/2009 da ARCE - A água que o PRESTADOR DE SERVIÇOS fornecer para consumo humano deverá atender integralmente aos requisitos de qualidade estabelecidos pela legislação vigente do Ministério da Saúde.
Infrações:	06.01 - Água fora do padrão de potabilidade - Fornecer água fora dos padrões de potabilidade estabelecidos pela legislação.

4. Ações a serem empreendidas pelo Notificado

O notificado terá o prazo de 15 (quinze) dias, contado do recebimento deste Termo de Notificação, para se manifestar sobre o assunto nele tratado, oferecendo as informações e os documentos que considerar necessários ou convenientes à fiscalização. A manifestação deverá ser dirigida ao Coordenador da ARCE, indicado no quadro a seguir.

5. Representante do Órgão Fiscalizador

Nome:	Marcella Facó Soares		
Cargo/Função:	Assessora	Matricula:	300002-9-3
Lotação:	Coordenadoria de Saneamento		

Fortaleza, 22/09/2025	Assinatura:
Recebido em: __/__/__	
Por _____	
Identificação	Assinatura _____

Documento assinado eletronicamente por: MARCELLA FACO SOARES em 23/09/2025, às 11:02 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.
Para conferir, acesse o site <https://suite.ce.gov.br/validar-documento> e informe o código 029B-F687-6D1F-937D.